

**PORTARIA N.º 202304003597, DE 19/06/2023 -
PROC N.º 2023730004048/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ismael de Jesus Ribeiro Gaia – CPF: 679.022.942-68
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LX CVT/Pas/Automovel/93HFC2620MZ120224

**PORTARIA N.º 202304003599, DE 19/06/2023 -
PROC N.º 2023730004043/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Benedito Serrao Amorim – CPF: 101.002.292-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG157016

**PORTARIA N.º 202304003601, DE 19/06/2023 -
PROC N.º 2023730004056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Andrea Gouvea Parise – CPF: 425.539.702-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB127959

Protocolo: 951987**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023****Data: 19.04.2023****Contrato Nº: 033/2023**

Objeto: Prestação de serviços de investigação e perícia forense, com apuração independente envolvendo a coleta, processamento e revisão de dados eletrônicos, bem como análises de contabilidade forense, background cheks e eventuais entrevistas, com serviço jurídico incluso, cujo detalhamento encontra-se na proposta de honorários específicas das empresas contratadas que integram e fazem parte do contrato.
Valor Mensal Estimado de até: R\$ 258.430,80 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 19.04.2023

Vigência: 19.04.2023 a 18.04.2024

Fundamento: Art. 30, inciso II, alínea "b" da Lei nº 13.303/2016

Contratados: KROLL ASSOCIATES BRASIL e LEFOSSE ADVOGADOS

Endereços: KROLL ASSOCIATES BRASIL – Av. Jornalista Roberto Marinho 85, 5º andar, CEP: 04576-010 – São Paulo-SP / LEFOSSE ADVOGADOS – Rua Iguatemi, 151, 14º andar – CEP: 0145-011 – São Paulo-SP

Diretor/Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima - Diretor de Controle, Risco e Relação com Investidores

Protocolo: 952237**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 124 DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula sétima do Contrato nº 043/2023(PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA) nos autos do Processo nº 2023/2138235.

R E S O L V E: Revogar a designação das servidoras ODINEIDE DA SILVA BASTOS REGO, matrícula nº 57194143/1 e ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 55589447/2, ambas lotadas na ETSUS/SESPA, nomeadas na portaria 87 de 01/06/2023, publicado no DOE Nº 35.423 de 02/06/2023.

II - Designar em substituição, os servidores OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 5956137/1 e REGINA AURORA PINHEIRO NORONHA, matrícula nº 5951897/1, lotados na ETSUS/SESPA, para acompanhar, controlar e

fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 951973**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO/SESPA Nº 021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, CITA a empresa Matheus Campos da Costa, CNPJ nº 37.805.703/0001-05, com domicílio indefinido, a apresentar Defesa Escrita no prazo de 10(dez) dias contínuos, a contar desta publicação, de acordo com os art's 62, 66, 70, 87 e 110 da Lei nº 8.666/93 e art. 104 da Lei nº 8.972/2020, em razão da não entrega do objeto oriundo da Cotação Eletrônica nº 147/2021., segundo Processo Administrativo nº 2019/143091, disposto na PORTARIA Nº 535, de 26/05/23, DOE nº 35.420, de 31/05/23.

Belém, 15 de junho de 2023.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 952027**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023
INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr.Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Breu Branco, do 11ª Centro Regional de Saúde, Região de Integração Lago do Tucuruí do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 1 (uma) semana;
- 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 32 (trinta e dois) discentes;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Breu Branco, durante 01 (uma) semana, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h;
- 2.4 O curso será realizado no período de 26 a 30 de junho de 2023;
- 2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Breu Branco, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira-Avenida Bolívar s/n-Centro (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
- 3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.3 Ter o ensino médio completo;
- 3.4 Ser aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo Público-ACS do Edital nº 001/2023 – PMBB/SEMUS.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
- 4.3 As inscrições ocorrerão após a convocação dos classificados para a 2ª etapa in-loco;
- 4.4 A Divulgação da relação das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde/Setor de Planejamento do município do Breu Branco;
- 4.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 - 4.5.2 Cópia do RG;
 - 4.5.3 Cópia do CPF;
 - 4.5.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;